



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD - Nº 2026.184

PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À BOLSISTA, APÓS ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE-NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UEPG (NIP/UEPG).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, e considerando a Encomenda Governamental (EG) nº 02/2025, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI); O EDITAL PROGRAD - Nº 2026.126 e O EDITAL PROGRAD - Nº 2026.163:

TORNA PÚBLICO:

1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado da classificação dos candidatos à bolsista do Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade-Núcleo de Inserção Profissional UEPG (NIP/UEPG), após análises dos currículos e a realização das entrevistas, conforme segue:

Bolsa de Iniciação Científica – 10 meses

Ordem de Classificação	Nome
1º	Santiago Kosloski
2º	Mariane Grube Vargas
3º	Marcela Milek Podolan
4º	Giovana Zanella Meneguello

5º	Maria Vitória Ribeiro Figueiroa
6º	Helena Martins Caneparo da Fonseca
7º	Érika Becher

Bolsa de TCC – 3 meses

Ordem de Classificação	Nome
1º	Letícia Aparecida dos Santos

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- a. O recurso deverá ser interposto conforme disposto no Item 9 do EDITAL PROGRAD - Nº 2026.126, exclusivamente por meio do Formulário de Interposição de Recurso disponível no link <https://forms.gle/WZJzxBE6yiUPJ5Ju7>
- b. Em hipótese alguma será apreciado recurso enviado por outro meio e/ou remetido fora do prazo; c. O recurso deverá conter a exposição de motivação e fundamentação que aponte as circunstâncias que justifiquem a revisão.

Divulgue-se, registre-se e archive-se.

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Jr.
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 05/03/2026, às 15:06, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3019640** e o código CRC **7BE8EDE4**.